

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

DECRETO N°. 4.258, de 26 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 512, de 10 de dezembro de 1998, que trata da composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante do Governo Municipal

Sandra Gomes Simões

Maria José Freitas de Souza

II – Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Fernanda Dias Campos da Silva

III – Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Rita de Cássia Teixeira de Barros

IV- Representante do Governo Estadual

Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

V – Representante dos Usuários

Lenimar Valente do Nascimento Basílio

Dirlleny Benvindo dos Santos Nóbrega

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade
Maria Cristina Braga da Silva

VII - Representante dos Trabalhadores de Ensino
Marcelo Machado Carega
Ivanete Laine Mendes Xavier Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de agosto de 2015.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

